



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

PROT.	20241031309
I	234
RE.	P. 20433
P. 20433	

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1964, de 13 de setembro de 2024, página 6, referente a Cláusula Segunda do Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 177/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

CLÁUSULA SEGUNDA

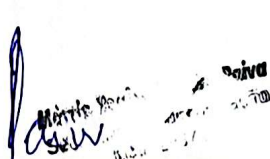
A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 30/08/2024 e término em 31/08/2025.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 30/08/2024 e término em 29/08/2025.

Angra dos Reis, 17 de setembro de 2024.


MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamentárias de:

Ficha nº 20242261, Dotação nº 27.2701.10.122.0204.2209.3390
3303 15001002, Empenho 1678.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024031761, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **NILSON OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito sob nº CNPJ: 48.157.645/0001-69, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 30/08/2024 e término em 31/08/2025.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 30/08/2024 e término em 29/08/2025.

ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2024

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1965, de 16 de setembro de 2024, página 130, referente a data do Extrato do Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 045/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Angra dos Reis, 12 de setembro de 2022.

LEIA-SE:

Angra dos Reis, 12 de setembro de 2024.

ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2024

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1964, de 13 de setembro de 2024, página 6, referente a Cláusula Segunda do Extrato do Termo Aditivo nº 001 do Contrato nº 177/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA

DECRETO Nº 13.730, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 793.404,86 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).